



**Universidade Federal do Ceará**

**RESOLUÇÃO N°. 17/CEPE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Aprova o projeto de implantação do Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior – MITS – Licenciatura Intercultural Específica.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 04/12/2008, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando, os principais objetivos do Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior:

1) formação, qualificação e habilitação de professores em nível superior para gestão e ensino na Educação Básica Tremembé – no Segundo Segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como sua capacitação política, enquanto agentes interculturais na promoção e realização dos projetos de sua comunidade, que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização de temas indígenas relevantes, tais como: a) a oferta da educação básica intercultural nas escolas indígenas; b) gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas; c) línguas maternas;

2) fortalecer parcerias com instituições governamentais vinculadas à Educação Escolar Indígena nas três esferas do poder público, e com organizações não-governamentais, visando a consolidação da Educação Diferenciada Indígena Tremembé;

3) atender à demanda de professores Tremembé por formação específica, diferenciada e intercultural;

4) formar, qualificar e habilitar 39 (trinta e nove) professores ao magistério indígena Tremembé, em nível superior, gestão e ensino, de acordo com a legislação pertinente específica em vigor;

5) fortalecer dentro da UFC e as outras IES parceiras, a pesquisa, o ensino e a extensão através de ações concretas e diretas no campo da Educação Diferenciada dos povos indígenas no Ceará;

6) atender à necessidade de expansão das atividades escolares dos Tremembé com a oferta e formação de novos professores para a próxima década;

considerando ainda, que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria.

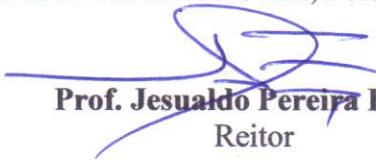
*[Handwritten signature]*

**R E S O L V E:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do Processo nº 23067.P32290/08-58, o projeto de implantação do **Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior – MITS** – Licenciatura Intercultural Específica da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

  
**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor